

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 09 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO, que cabe a administração pública como um todo, mormente seu gestor chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes de administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

ART1º- designar **DAMIÃO SIQUEIRA**, como fiscal de contrato do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul;

ART 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário, mormente à RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Conisul, Iguatemi/MS, 09 de julho de 2026.

Rogério de Souza
Torquetti:976142
97172

Assinado de forma digital
por Rogério de Souza
Torquetti:97614297172
Dados: 2026.07.09
11:59:33 -03'00'

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Presidente do Conisul

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 09 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e com base nas instruções técnicas e jurídicas,

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY BENITES TELES** para exercer as funções de Pregoeiro, responsável pela condução dos certames na modalidade Pregão, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações, no âmbito do Consórcio.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, a fim de prestar auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

- **ANA PAULA NETO**
- **EDMILSON ROMARIO DE SOUZA RAMIRES**

Art. 3º Os servidores designados exercerão suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rogério de Souza
Torquetti:9761429717
2

Assinado de forma digital por
Rogério de Souza
Torquetti:97614297172
Dados: 2026.07.09 13:18:50 -04'00'

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Presidente do Conisul